



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 22/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.353, DE 16 DE MAIO DE 2011."

A alteração proposta visa adequar a redação legal à nova estrutura administrativa do Município, especialmente após a edição da Lei Complementar nº 13, de 27 de dezembro de 2021, e do Decreto Municipal nº 10.916, de 21 de março de 2022, que transferiram a vinculação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).

Nesse sentido, o texto amplia o conceito de "Autoridade Fiscal Sanitária", de modo a incluir, expressamente, os servidores de nível superior que desempenham atividades fiscalizatórias no serviço de fiscalização municipal e na Vigilância Sanitária, estejam eles lotados na SEMUS, na SEAGRI, ou em outras pastas que eventualmente venham a substituí-las.

Além disso, o projeto adota redação que garante adaptabilidade futura, ao mencionar eventuais alterações na estrutura administrativa ou quaisquer outras que vierem a substituí-las, sem, entretanto, comprometer a segurança jurídica nem permitir interpretações que extrapolem o escopo da gratificação instituída.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei, por encontrar-se em conformidade com os preceitos legais, constitucionais e regimentais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 30 de abril de 2025.

Thulyo Paiva
Vereador Relator

De acordo:

Joãozinho Enfermeiro
Vereador

Rogério Bueno
Vereador